segunda-feira, 26 de outubro de 2015

Ano IV - Edição nº 00682 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon publica



Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba

www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Atas de registro de preço nº 097 a 101/2015.
- Extrato de contrato de licitação
- Decreto nº 038/2015

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Contrato



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2015 PREGÃO n.º 049/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, **o** *Município de MIGUEL CALMON*, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1° Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n°. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n°. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013, em face da Licitação n° 049/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE BOTAS ORTOPÉDICAS**, **COLCHÕES**, **FILTROS PARA ÁGUA**, **ITENS PARA ENXOVAIS DE RECÉM-NASCIDOS E MULETAS** PARA SEREM DOADOS NESTE MUNICÍPIO durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO - ME**, CNPJ n° 02.284.658/0001-06, com sede na Rua Águas Marinhas, n° 101, Bairro Brasília, Feira de Santana – Bahia, CEP: 44088-150, telefone n° (75) 3024-2578, representada pelo Senhor Vitor Ferreira dos Santos Filho RG n° 1.926.203-55 SSP/BA e CPF n° 114.093.014-15.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 100.856,00 (Cem mil, oitocentos e cinquenta e seis reais);

LOTE 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOTAS ORTOPÉDICAS,	UN	20	ROBOFOOT	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
	ATENDENDO ESPECIFICAÇÃO					
	MÉDICA E NECESSIDADE					
	INDIVIDUAL DE CADA PACIENTE.					
02	MULETA CANADENSE EM	PR	20	CANADENSE	R\$ 135,00	R\$ 2.700,00
	ALUMINIO REGULAVEL EM					
	ALTURA, COM CABO E					
	BRACADEIRA NAO ARTICULADA					
	INJETADA EM PLASTICO OU COM					
	CABO METALICO, COM					



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

BRAÇADEIRA ARTICULADA E	
REVESTIDA, ALTURA REGULAVEL	
POR TELESCOPAGEM ENTRE	
DOIS TUBOS DE ALUMINIO	
ANODIZADOS, PONTEIRA DE	
BORRACHA RESISTENTE,	
TAMANHO ADULTO.	
TOTAL	R\$ 5.400,00

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	COLCHÃO D'ÁGUA, FABRICADO	UN	20	AG	R\$ 220,00	R\$ 4.400,00
	EM PVC RESISTENTE,					
	ANATÔMICO, INDEFORMÁVEL,					
	HIGIÊNICO. EXCELENTE NA					
	RECUPERAÇÃO E TRATAMENTO					
	DOS PACIENTES ACAMADOS NÃO					
	CAUSANDO PRESSÃO EXCESSIVA					
	SOBRE O ORGANISMO, EVITANDO					
	O APARECIMENTO DE FERIDAS					
	(ESCARAS). SUPORTE ATÉ 100 KG					
	E POSSUA CAPACIDADE					
	DEAPROXIMADAMENTE 130					
	LITROS. ACOMPANHA MANUAL EM					
	PORTUGUÊS, GARANTIA DE 5					
	MESES CONTRA DEFEITO DE					
	FABRICAÇÃO.					
02	COLCHÃO CASCA DE OVO,	UN	20	COPSPUMA	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
	INDICADO PARA PREVENÇÃO DAS					
	ULCERAÇÕES DA PELE CAUSADA,					
	POR PRESSÃO. ESPUMA COM					
	PERFILESPECIALMENTE					
	DESENHADO PARA VENTILAÇÃO E					
	DISTRIBUIÇÃO DE PESO,					
TOTA	TAMANHA SOLTEIRA.					D# 7 000 00
TOTA	L					R\$ 7.000,00

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CALÇA ENXUTA PLÁSTICA, DE	UN	1000	CHUMBINHO	R\$ 8,81	R\$ 8.810,00
	BOA QUALIDADE, ABERTA COM					
	BOTÕES DE PRESSÃO, MACIA,					
	FORRO INTERNO, 100%					
	POLIÉSTER E FORRO EXTERNO					
	100% POLIAMIDA.					
02	COBERTOR INFANTIL, DO	UN	500	BERCINHO	R\$ 14,85	R\$ 7.425,00
	TIPO ENROLA BEBÊ, DE BOA					
	QUALIDADE, TECIDO					
	FLANELADO EXTRA-MACIO,					
	ESTAMPADO, 100% ALGODÃO,					



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

	DIMENSÕES MÍNIMAS:					
	80X100CM.					
03	COEIRO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 50X80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	500	BERCINHO	R\$ 7,42	R\$ 3.710,00
04	CONJUNTO DE 03 PARES DE MEIA PARA BEBÊ, TAMANHO ÚNICO, EM TECIDO ANTIALÉRGICO, METADE NA COR AMARELO E METADE NA COR VERDE BEBÊ.	СJ	500	VINY	R\$ 7,82	R\$ 3.910,00
05	CONJUNTO DE PAGÃO, TAMANHO P. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UN	100	YASMIN	R\$ 17,81	R\$ 1.781,00
06	CONJUNTO COMPOSTO POR: 01 PAR DE LUVAS, 01 PAR DE SAPATINHOS E 01 TOUCA EM LÃ ANTIALÉRGICA PARA BEBÊ, NAS CORES AMARELO E VERDE BEBÊ (METADE DE CADA COR).	UN	500	YASMIN	R\$ 9,80	R\$ 4.900,00
07	FRALDA, EM TECIDO DUPLO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 65X 65CM, COR BRANCA. EMBALAGEM: PACOTE COM 05 FRALDAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PC	500	INCOMFRAL	R\$ 16,83	R\$ 8.415,00
08	KIT BANHO PARA BEBÊ, COMPOSTO DE: 01 PENTE PLÁSTICO PARA BEBÊ, 01 ESCOVA PARA CABELOS (CERDAS EXTRA MACIAS, IDEAL PARA ESCOVAR CABELOS DO BEBÊ, SEM AGREDIR O COURO CABELUDO), 01 SABONETEIRA PLÁSTICA EM MATERIAL RESISTENTE. KIT NAS CORES AMARELO E VERDE BEBÊ (METADE DE CADA COR).	UN	500	MURANO	R\$ 12,87	
09	MACACÃO PARA RECÉM- NASCIDO, COMPRIDO, EM TECIDO 100% ALGODÃO, COM PÉ, SEM CAPUZ, MANGA LONGA, EM CORES CLARAS.	UN	500	ZAKITUS	R\$ 24,76	R\$12.380,00
TOTA				ı	1	R\$57.766,00
						I



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

LOTE 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	BOLSA PARA	UN	500	LINDA REBY	R\$ 41,50	R\$ 20.790,00
	BEBÊ/MATERNIDADE, COM					
	DUAS OPÇÕES DE ALÇAS					
	(OMBRO E MÃO).					
	REPARTIMENTOS NA PARTE					
	FRONTAL, FECHAMENTO EM					
	ZÍPER REFORÇADO, COM DOIS					
	BOLSOS LATERAIS, TECIDO					
	EXTERNO 100% PVC, COM SE					
	SEGUINTES DIMENSÕES: L – 42					
	cm; A - 32 cm E P1 - 16 cm.					
	NAS CORES AMARELO E VERDE					
	(METADE DE CADA COR)					
TOTA	L					R\$ 20.790,00

LOTE 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	FRALDA DESCARTÁVEL, TAMANHO	UN	1000	SAPEKA	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00
	PEQUENO, PARA CRIANÇA COM PESO					
	ATÉ 05 kg, ATÓXICA, COM CAPA DE					
	TELA POLIMÉRICA, NÚCLEO					
	ABSORVENTE COM A PRIMEIRA					
	CAMADA COMPOSTA POR ALGODÃO					
	HIDRÓFILO, POLPA DE CELULOSE					
	VIRGEM E/OU MATERIAIS					
	POLIMÉRICOS ABSORVENTES E COM					
	CAPA DE APOIO ESTRUTURAL. NA					
	EMBALAGEM DEVERÁ ESTÁ IMPRESSO					
	DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,					
	PROCEDÊNCIA, DATA DE					
	FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, E					
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA					
	SAÚDE. PACOTE CONTENDO 08					
	UNIDADES.					
TOTA	L		•			R\$ 9.900,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 049/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.
- 5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 049/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
- 6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais:
- 6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
- 6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será mensal, até o 15° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

- 7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 049/2015.
- 11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto no 7.892/2013.

- 11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 049/2015;
- 11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 049/2015;
- 11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL GERENCIADOR

VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO - ME CNPJ nº 02.284.658/0001-06 EMPRESA REGISTRADA

TESTEMUNHAS:		
CPF:		
CPF:		
511.		



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2015 PREGÃO n.º 049/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Ao Primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e quinze, *o Município de MIGUEL CALMON*, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1° Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n°. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n°. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013, em face da Licitação n° 049/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES E LENTES PARA ÓCULOS**, PARA SEREM DOADOS NESTE MUNICÍPIO durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **JOZAFÁ MARQUES FERREIRA-ME**, CNPJ n° 41.999.467/0001-74, com sede na Av João Sahagun, s/n, Centro, Miguel Calmon – Bahia, CEP: 44.720-000, telefone n° (74) 9962-4049-, representada pelo Senhor Rômulo José Pereira Júnior, portador do RG n°686556496 SSP/BA CPF n° 003.095.215-80.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de **R\$ 77.600,00** (Setenta e sete mil e seiscentos reais);

LOTE 01

ITEM	I ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS		QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARMAÇÕES PARA ÓCULOS DE GRAU	UN	300	VISION/BASIC	R\$ 136,00	R\$40.800,00
TOTAL						R\$40.800,00

LOTE 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS	UND	QUANT.	MARCA	VALOR	VALOR
	PRODUTOS				UNITÁRIO	TOTAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

1	LENTES PARA OCULOS	PR	150	TECNOLUX	R\$ 152,00	R\$ 22.800,00
	MULTIFOCAL (PAR)					
2	LENTES PARA OCULOS COMUM (PAR)	PR	200	CR-39	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00
TOTAL						R\$ 36.800,00

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 049/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.
- 5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 049/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
- 6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
- 6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas:
- 6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será mensal, até o 15° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n° 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

10. DAS PENALIDADES



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 049/2015.
- 11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 049/2015;
- 11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 049/2015;
- 11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA

GERENCIADOR

JOZAFÁ MARQUES FERREIRA -ME CNPJ 41.999.467/0001-74 EMPRESA REGISTRADA



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

TESTEMUNHAS:		
CPF:		
ODE		
CPF:		

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2015 PREGÃO n.º 050/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Ao um dia do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, **o Município de MIGUEL CALMON**, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1° Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n°. 13.913.363/0001-60 neste ato representada pelo Senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n°. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013, em face da Licitação n° 050/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS** PARA SEREM DOADAS NESTE MUNICÍPIO E **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSLADO FUNERÁRIO**, para contratação durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **FUNERÁRIA PAX SAN MARCO LTDA - ME**, CNPJ n° **16.784.166/0001-86**, com sede na Av. José Ferreira da Silva, s/n, térreo, Centro, Ourolândia — Ba, CEP 44.718-000, telefone n° (74) 3681-2240 e (74) 8126-9165, representada pelo Senhor **ANTONIO MARCO SILVA SANTANA**, CPF n° 622.112.005-59.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 60.887.50 (sessenta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

LOTE 01

Item	Descrição	UND	Quant.	Marca	V. UNIT	V. TOTAL
01	URNA MORTUARIA ADULTO MEDINDO 1,90, madeira envernizada, forrada com TNT branco e acrilon, com visor, 06 alças de ferro galvanizado	LINI	50	CAS	R\$ 403,59	R\$ 20.179,50
02	URNA MORTUARIA INFANTIL - MEDINDO 60 CM, madeira envernizada, forrada com TNT branco e acrilon, sem visor , 04 alças de ferro.	1 1 1 1 1 1	20	CAS	165,10	R\$ 3.302,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

URNA MORTUARIA INFANTIL - MEDINDO 80 CM, madeira envernizada, forrada com TNT branco e acrilon, sem visor, 04 alças de ferro galvanizado	UN	20	CAS	185,20	R\$ 3.704,00
URNA MORTUARIA INFANTIL - MEDINDO 80 CM, madeira envernizada, forrada com TNT branco e acrilon, com visor, 04 alças de ferro galvanizado	UN	20	CAS	235,10	R\$ 4.702,00

Totalizando o valor de R\$ 31.887,50 (trinta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 02

Item	Descrição	UND	Quant.	V. UNIT	V. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE FUNERÁRIOS INTERMUNICIPAL.		20.000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00

Totalizando o valor de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1. Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2. O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 050/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.
- 5.2.1 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.
- 5.3. A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.4. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 050/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.5. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 6.1. Constituem obrigações do Município de Miguel Calmon, além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
- 6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
- 6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas:
- 6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será mensal, até o 15° dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Precos.

10. DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 050/2015.
- 11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.
- 11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 050/2015;
- 11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 050/2015;
- 11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12. DO FORO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei n° 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATANTE

FUNERÁRIA PAX SAN MARCO LTDA – ME - CNPJ nº 16.784.166/0001-86 ANTONIO MARCO SILVA SANTANA - CPF nº 622.112.005-59 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:		
CPF:		
CPF:		



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 100/2015 PREGÃO n.º 051/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, o Município de MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1º Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ no. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n°. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos nº 7.892/2015, em face da Licitação nº 051/2015, modalidade pregão, forma Presencial - SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA BÁSICOS, INSUMOS E CORRELATOS FARMACÊUTICOS, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: FARMÁCIA SANTA RITA LTDA - ME, CNPJ nº 14.774.566/0001-85, com sede na Praça Lauro de Freitas, nº 25, Centro, Miguel Calmon - BA, CEP: 44.720-000, telefone no (74) 3627-2114, representada por sua sócia-proprietária a senhora MARIA **CELESTE REQUIÃO DE MOURA**, RG n° 0104100311 SSP/BA e CPF n° 496.642.045-87.

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 37.479,94 (trinta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

LOTE 02

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG E 500 MG DE PARACETAMOL EM EMBALAGENS COM 24 COMPRIMIDOS. TIPO TYLEX	СХ	50	EUROFARMA	R\$ 24,50	R\$ 1.225,00
02	GLIBENCLAMIDA / CLORIDRATO DE METFORMINA 5MG/500MG COMPRIMIDO, TIPO GLUCOVANCE, COM 30 COMP	СХ	5	MERCK	R\$ 32,10	R\$ 160,50
03	GLICAZIDA 30 MG, COM 30 COMP	СХ	12	RANBAXY	R\$ 15,99	R\$ 191,88
04	GLICINATO DE ALUMÍNIO / ACIDO		5	EMS	R\$ 21,09	R\$ 105,45



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

<u>CNPJ N° 13.913.363-0001-60</u>

<u>AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA</u>

<u>TEL: (74) 3627-2121</u>

	ACETHOM ION / CARRONATO DE	0)/		1	1	
	ACETILSALICILICO / CARBONATO DE	CX				
	MAGNÉSIO 325 MG COMPRIMIDO,					
0.5	TIPO SOMALGIM CARDIO					
05	GLIMEPIRIDA 2MG COMPRIMIDO, CX	CX	10	GERMED	R\$ 29,90	R\$ 299,00
0/	COM 30					•
06	HIALURONIDASE+BETAMETASONA-	UN	8	APSEN	R\$ 85,04	R\$ 680,32
0.7	TIPO POSTEC		_			
07	HIDERGYNE 1MG COMP	CX	5	NOVARTIS	R\$ 50,02	R\$ 250,10
08	HIDROXOCOBALAMINA / DEXAMETASONA FOSFATO DISSÓDICO / DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL C/3ML AMPOLA,TIPO DEXALGEN	СХ	10	EUROFARMA	R\$ 34,88	R\$ 348,80
09	HIROID POMADA 40G	BI	8	DAIICHI	R\$ 36,66	R\$ 293,28
10	HYDERGINE 4,5MG COMP, cx com 14	CX	10	NOVARTIS	R\$ 66,26	R\$ 662,60
11	HYDERGINE SOLUÇÃO ORAL 4,5MG	VD	15	NOVARTIS	R\$ 35,99	R\$ 539,85
12	INDAPAMIDA SR 1,5MG COMPRIMIDO, TIPO NATRILIX	СХ	12	SERVIER	R\$ 59,12	R\$ 709,44
13	IRBESARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA 300MG+2,5MG COMPRIMIDO,	СХ	4	EMS	R\$ 114,90	R\$ 459,60
14	JANUMET 50/1000MG CX COM 28 COMP	СХ	10	MERCK	R\$ 188,88	R\$ 1.888,80
15	JANUMET 50/850MG CX COM 28 COMP	CX	10	MERCK	R\$ 162,87	R\$ 1.628,70
16	JANUVIA DE 100MG	CX	10	MERCK	R\$ 189,22	R\$ 1.892,20
17	LAMOTRIGINA 100MG COMPRIMIDO, TIPO LAMITOR	СХ	8	MERCK	R\$ 51,10	R\$ 408,80
18	LATANOPROST 50mcg + cloreto de benzalconico 0,2 mg solucao oftalmica frasco com 2,5mL. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comercio"	UN	8	EMS	R\$ 85,23	R\$ 681,84
19	LEVOFLOXACINA 500MG C/ 7 COMPRIMIDO,TIPO LEVOXIN	СХ	14	EUROFARMA	R\$ 62,22	R\$ 871,08
20	LEVOMEPROMAZINA 4% GOTAS, TIPO NEOZINE	Fr	8	SANOFI	R\$ 11,02	R\$ 88,16
21	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 100mg, COM 20 COMP	СХ	10	SANOFI	R\$ 17,90	R\$ 179,00
22	LEVOMEPROMAZINA, MALEATO DE, SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML,FRASCO COM 20ML	Fr	12	EMS	R\$ 11,03	R\$ 132,36
23	Levotiroxina sódica 88mcg - cartucho contendo 30 comprimidos	СХ	20	EMS	R\$ 9,50	R\$ 190,00
24	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE A.G.E (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS).	UN	10	EMS	R\$ 14,78	R\$ 147,80
25	LORAZEPAM 2MG COMPRIMIDO, TIPO LORAX	СХ	12	WYTETH	R\$ 27,01	R\$ 324,12
26	LOSARTAN POTÁSSICO / HIDROCLOROTIAZIDA 100/25MG COMPRIMIDO	СХ	15	GERMED	R\$ 48,98	R\$ 734,70
27	LOSARTAN POTÁSSICO /	CX	10	GERMED	R\$ 27,50	R\$ 275,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

					ı	
	HIDROCLOROTIAZIDA 50/12,5MG COMPRIMIDO,TIPO ZART H					
28	LOSARTAN POTASSICO 25MG COMPRIMIDO	СХ	40	GERMED	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
29	LUMIGAN COLÍRIO 3 ml	Fr	10	ALLERGAN	R\$ 107,00	R\$ 1.070,00
30	MELOXICAM 15MG COMPRIMIDO, TIPO MELOCOX	СХ	30	EUROFARMA	R\$ 25,00	R\$ 750,00
31	MIRTAZAPINA, comprimido 30mg (R), a embalagem devera conter a impressão "venda proibida pelo comercio".	СХ	8	ACHE	R\$ 48,00	R\$ 384,00
32	MONTELUCASTE SÓDICO 5 MG COMPRIMIDO,TIPO SINGULAIR CAIXA COM 30	СХ	12	MERCK	R\$ 106,00	R\$ 1.272,00
33	NAPROXENO 500MG COMPRIMIDO,TIPO FLAMAPROX	СХ	10	EMS	R\$ 25,00	R\$ 250,00
34	NEOMICINA + BACITRACINA 0,5% +250UI/G POMADA ,TUBO COM 15G	ВІ	20	NYCOMED	R\$ 8,00	R\$ 160,00
35	NEPAFENACO COLÍRIO	Fr	3	EMS	R\$ 51,00	R\$ 153,00
36	NIFEDIPINA OROS 60MG COMPRIMIDO, TIPO ADALAT OROS	СХ	12	BAYER	R\$ 218,00	R\$ 2.616,00
37	NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO, TIPO OPTAFLAN	СХ	10	GLOBO	R\$ 9,99	R\$ 99,90
38	NIMESULIDA FRASCO COM 15 ml GOTAS	FR	100	GLOBO	R\$ 13,02	R\$ 1.302,00
39	NIMODIPINO 30MG COMPRIMID,	CX	6	EMS	R\$ 65,11	R\$ 390,66
40	NORFLOXACINO 400 MG	CX	15	BELFAR	R\$ 21,38	R\$ 320,70
41	OLANZAPINA 5MG COMPRIMIDO, A EMBALAGEM DEVERA CONTER A IMPRESSAO "VENDA PROIBIDA PELO COMERCIO".	СХ	4	MEDLEY	R\$ 265,00	R\$ 1.060,00
42	ÓLEO DE PEIXE, BORRAGEM DE LINHAÇA COM VITAMINA E TIPO- PREVELIP CX C/60	СХ	6	EMS	R\$ 80,50	R\$ 483,00
43	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO	СХ	12	EUROFARMA	R\$ 48,00	R\$ 576,00
44	OXCARBAZAPINA SUSPENSÃO 6% FRASCO 100ML	Fr	10	NOVARTIS	R\$ 46,40	R\$ 464,00
45	OXCARBAZEPINA 300MG C/ 60 COMPRIMIDO, TIPO TRILEPTAL	СХ	5	NOVARTIS	R\$ 123,00	R\$ 615,00
46	OXCARBAZEPINA 600MG C/ 60 COMPRIMIDO,TIPO TRILEPTAL	СХ	15	NOVARTIS	R\$ 235,90	R\$ 3.538,50
47	OXIBUTININA 1MG/ML FRASCO C/120ML	Fr	10	EMS	R\$ 34,00	R\$ 340,00
48	OXIBUTININA 5MG COMPRIMIDO,TIPO RETEMIC, cx com 30	СХ	30	EMS	R\$ 24,30	R\$ 729,00
49	PANTOPRAZOL 40MG COMPRIMIDO, cx com 28	СХ	24	GERMED	R\$ 33,50	R\$ 804,00
50	PARACETAMOL / DICLOFENACO SÓDICO / CARISOPRODOL / CAFEÍNA	СХ	12	ACHE	R\$ 21,90	R\$ 262,80
		· _		·	 -	

Diário Oficial do **Município** 023

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

	ANIDRA COMPRIMIDO,TIPO					
	TANDRILAX, cx com 30					
51	PARACETAMOL+CLORIDRATO					
	DIFENEDRAMIMA+CLORIDRATO DE	Fr	10	ACHE	R\$ 11.10	D¢ 111 00
	PSEUDO EFEDRINA+DROPROPIZINA	FI	10	ACHE	K\$ 11,10	R\$ 111,00
	XAROPE PED C/120ML, TIPO NOTUSS					
52	PAROXETINA 20mg - Tipo Pondera, cx	СХ	30	EUROFARMA	D¢ 100 00	D¢ 2 240 00
	com 30	CX	30	EUROFARIVIA	K\$ 106,00	R\$ 3.240,00

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO

- 5.1 Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 051/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.
- 5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.
- 5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 051/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
- 6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;

Diário Oficial do **Município 024**

Prefeitura Municipal de Miguel Calmon



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ Nº 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
- 6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;
- 6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado 15º (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entreque. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento
- 7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9. DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10.DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 051/2015.
- 11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.
- 11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 051/2015;
- 11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº <u>051/2015</u>;
- 11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.DO FORO

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13.DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60
AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA
TEL: (74) 3627-2121

MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - CNPJ nº. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA - CPF nº. 637.629.945-87
PREFEITO - GERENCIADOR

FARMÁCIA SANTA RITA LTDA – ME - CNPJ nº 14.774.566/0001-85 MARIA CELESTE REQUIÃO DE MOURA - CPF nº 496.642.045-87

TESTEMUNHAS:			
CPF:	_		
CPF:	_		



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2015 PREGÃO n.º 051/2015 VALIDADE: 12 (DOZE) meses

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, *o Município de MIGUEL CALMON*, ESTADO DA BAHIA, situada a Avenida Odonel Miranda Rios, 45, 1° Andar, Centro, CEP - 44.720.000, Fone (0xx74) 3627-2121, nesta cidade de Miguel Calmon, Estado da Bahia, CNPJ n°. 13.913.363/0001-60 neste ato representado pelo senhor Prefeito NADSON ROBERTO SAMPAIO SOUZA, CPF n°. 637.629.945-87, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis n° 8.666/1993 e n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2015, em face da Licitação n° 051/2015, modalidade pregão, forma Presencial – SRP, registrar os preços da empresa segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRA BÁSICOS**, **INSUMOS E CORRELATOS FARMACÊUTICOS**, VISANDO À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON, durante 12 (doze) meses, a suprir a demanda do Município de Miguel Calmon, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I do Presente Edital.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa Adjudicatária: **FARMÁCIA NOVA SANTA TEREZINHA LTDA - ME**, CNPJ n° **05.098.472/0001-42**, com sede na Praça da Bandeira, n° 37, Centro, Miguel Calmon – BA, CEP: 44.720-000, telefone n° (74) 3627-2233, representada por seu sócio proprietário o senhor **CÁSSIO ANTÔNIO ALCÂNTARA REQUIÃO**, RG n° 5.796.784 SSP/BA e CPF n° 491 993 235-91

3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Miguel Calmon, que exercerá suas atribuições por intermédio da Comissão Permanente de Licitação.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS

O preço, as quantidades e as especificações do fornecimento registrado nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária, que é parte integrante desta ata, sendo o valor global de R\$ 78.207,23 (setenta e oito mil, duzentos e sete reais e vinte e três centavos);

LOTE 01

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	Pentoxifilina 400mg comp	CX	5	GERMED	R\$ 45,90	R\$ 229,50
02	PIMECROLIMUS TIPO ELIDEL 15 G	TB	10	BIOLAB	R\$ 142,90	R\$ 1.429,00
03	PIPERMETHYSTICUM 254 MG-TIPO ANSIOPAX CX 20	СХ	6	HERBRON	R\$ 50,99	R\$ 305,94
04	PIROXICAM 20 MG	CX	25	NEO QUIMICA	R\$ 11,20	R\$ 280,00
05	POLICRESULENO/CLORIDRATO DE CINCHOCAINA 100MG/27MG SUPOSITORIO TIPO PROCTYL CX C/15 UND	СХ	10	NYCOMED	R\$ 45,85	R\$ 458,50
06	POLIVITAMINICO + POLIMINERAL	FR	15	WYETH	R\$ 48,50	R\$ 727,50



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

 $\underline{\text{AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N}^{\circ}}$ 45, 1° $\underline{\text{ANDAR}}$ – $\underline{\text{CENTRO}}$ - $\underline{\text{MIGUEL CALMON}}$ – $\underline{\text{BA}}$

TEL: (74) 3627-2121

	XAROPE, FRASCO 240 ml, TIPO CLUSIVOL COMPOSTO					
07	PREGABALINA 75MG, TIPO LYRICA CX C/28COMP.	СХ	10	PFIZER	R\$ 105,90	R\$ 1.059,00
08	PROGESTERONA 800MG/G, TIPO CRINONE COM 7 APLICADORES	ТВ	5	MERCK	R\$ 252,81	R\$ 1.264,05
09	PROPATILNITRATO 10MG COMPRIMIDO, TIPO SUSTRATE	СХ	20	FARMO QUIMICA	R\$ 20,90	R\$ 418,00
10	PROPIONATO DE FLUTICASONA + XINAFOATO DE SALMETEROL 50/250MCG C/60 DOSES, TIPO SERETIDE DISKUS	FR	15	GSK FARMA	R\$ 90,80	R\$ 1.362,00
11	PROPIONATO DE FLUTICASONA+XINAFOATO DE SALMETEROL 50/500MCG C/60 DOSES	Fr	8	GSK FARMA	R\$ 156,00	R\$ 1.248,00
12	PROPIONATO DE FLUTICASONA50MCG C/60 DOSES, TIPO PLURAIR	Fr	6	LIBBS	R\$ 28,20	R\$ 169,20
13	QUELATO DE FERRO+ACIDO FOLICO+VITAMINA B12 COMPRIMIDO, TIPO VIFERRIN, CX COM 60 COMP	СХ	15	ELOFAR	R\$ 31,90	R\$ 478,50
14	QUELATO DE FERRO+ACIDO FOLICO+VITAMINA B12 GOTAS C/20ML,TIPO VIFERRIN	Fr	15	ELOFAR	R\$ 15,00	R\$ 225,00
15	RAMIPRIL 5MG COMPRIMIDO, CX COM 30 COMP	СХ	10	BIOSINTETICA	R\$ 74,00	R\$ 740,00
16	RANITIDINA XAROPE C/120 ml	Fr	6	GEOLAB	R\$ 44,00	R\$ 264,00
17	Risperidona comp 2mg, cx com 30	CX	15	TORRENT	R\$ 28,90	R\$ 433,50
18	RIVAROXABANA 20MG, TIPO XARELTO, CX COM 28	СХ	12	BAYER	R\$ 217,90	R\$ 2.614,80
19	ROFLUMILASTE 500 MCG, TIPO DAXAS, COM 30	СХ	12	NYCOMED	R\$ 181,00	R\$ 2.172,00
20	ROSUVASTATINA 10 MG, CAIXA COM 30 COM	СХ	12	SANDOZ	R\$ 34,00	R\$ 408,00
21	ROVAMICINA 1,5 MUI CX C16 COMP	CX	5	SANOFI	R\$ 44,50	R\$ 222,50
22	SERETIDE DISKUS 50/500, C/ 60 DOSES.	CX	12	GSK FARMA	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
23	SPIRIVA CÁPS. C/ PÓ P/ INALAÇÃO: EMB. C/ 30 CÁPS. CÁPS. C/ PÓ P/ INALAÇÃO	СХ	12	BOEHRINGER	R\$ 289,00	R\$ 3.468,00
24	SULFATO DE GLICOSAMINA 1,5G+SULFATO DE CONTROITINA 1,2G CX/15 SACHÊ	СХ	5	ACHE	R\$ 128,00	R\$ 640,00
25	SULFATO DE GLICOSAMINA+SULFATO DE CONDROITINA, TIPO ARTRO LIVE, COM 30 COMP	СХ	4	ACHE	R\$ 66,90	R\$ 267,60
26	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400MG COMPRIMIDO, TIPO PLAQUINOL, CX COM 30 COMP	СХ	2	SANQFI	R\$ 87,00	R\$ 174,00
27	TAMOXIFENO 20MG COMPRIMIDO, CX 30 COMP	СР	5	SANDOZ	R\$ 118,00	R\$ 590,00
28	TELMISARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 40 MG + 12,5 MG, CX COM 30 COMP	СХ	8	BOEHRINGER	R\$ 115,00	R\$ 920,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

 $\underline{\text{AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N}^{\circ}}$ 45, 1° $\underline{\text{ANDAR}}$ – $\underline{\text{CENTRO}}$ - $\underline{\text{MIGUEL CALMON}}$ – $\underline{\text{BA}}$

TEL: (74) 3627-2121

29	TIBOLONA 2,5 MG, COM 28 COMP	CX	5	GERMED	R\$ 60,00	R\$ 300,00
30	TIMOMODULINA C/20 CAPSULAS	CX	3	ACHE	R\$ 116,00	R\$ 348,00
31	TOBRAMICINA COLÍRIO	Fr	8	GERMED	R\$ 13,00	R\$ 104,00
32	TOPIRAMATO 50MG, COM 60 COMP	CX	12	EMS	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
33	TRAMADOL DE 50MG, TIPO TRAMAL, COM 10 CAPSULAS	СХ	40	GERMED	R\$ 44,76	R\$ 1.790,40
34	TRIMETAZIDINA-TIPO VASTAREL 35MG CX 30 COMP	СХ	10	SERVIER	R\$ 56,00	R\$ 560,00
35	TROMETAMINA colírio com 5 ml - Tipo Cetrolac	Fr	6	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 43,00	R\$ 258,00
36	TROMETAMOL CETOROLACO SUBLINGUAL 10MG – TIPO TORAGESIC FR C/10COMP	Fr	6	EMS	R\$ 26,00	R\$ 156,00
37	VALPROATO DE SÓDIO 200MG/ML SOLUÇÃO C/40 ml, TIPO VALPAKINE	Fr	30	SANOFI	R\$ 11,50	R\$ 345,00
38	VENLAFAXINA 75MG COMPRIMIDO	CX	8	EUROFARMA	R\$ 58,00	R\$ 464,00
39	VIDAGLIPTINA+CLORIDRATO DE METFORMINA 56 + 56 COMPRIMIDO, TIPO GALVUSMET	СХ	6	NOVARTIS	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
40	VITICROMIM 400MG CX 30	CX	12	SAUAD	R\$ 71,50	R\$ 858,00

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 32.689,99

LOTE 03

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	CLORIDRATO DE DILTIAZEM - TIPO CARDIZEM SR 120MG CX C/20COMP	СХ	15	BOEHRINGER	R\$ 39,90	R\$ 598,50
02	CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA 100MG–TIPO PYRIDIUM,	СХ	10	ZODIAR	R\$ 10,50	R\$ 105,00
03	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25 MG –TIPO HIXIZINE CX/C 30 COMP	СХ	12	THERASKIN	R\$ 30,90	R\$ 370,80
04	CLORIDRATO DE LIDOCAINA / EPINEFRINA 2% GELÉIA C/30G, TIPO XYLOCAINA	ТВ	20	BUNKER	R\$ 15,99	R\$ 319,80
05	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG XR TIPO GLIFAGE, CX COM 30 COMP	СХ	30	GERMED	R\$ 16,58	R\$ 497,40
06	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG CX/28 COMP	СХ	4	TORRENT	R\$ 79,79	R\$ 319,16
07	CLORIDRATO DE OLOPATADINA SOL. OFTÁLMICA 0,1% C/5ML,TIPO PATANOL	Fr	5	ALCON	R\$ 27,90	R\$ 139,50
08	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 15MG COMPRIMIDO, TIPO ACTOS. CX COM 15COMP	СР	10	ABOTT	R\$ 68,90	R\$ 689,00
09	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG CX/30	СХ	15	ALTHAIA	R\$ 82,99	R\$ 1.244,85
10	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO, TIPO ASSERT CX C/28 COMP	CX	20	MOMENTA	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
11	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG – TIPO MELLERIL CX COM 20	CX	20	VALEANT	R\$ 30,99	R\$ 619,80



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

	DRÁGEAS					
12	CLOXAZOLAM COMP 1MG, COM 20 COMP	СХ	10	MOMENTA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
13	CLOXAZOLAM COMP 2MG, COM 20 COMP	CX	10	MOMENTA	R\$ 18,00	R\$ 180,00
14	COMBODART, CAIXA COM 30 CÁPSULAS	CX	12	GSK FARMA	R\$ 90,99	R\$ 1.091,88
15	DERMACERIUM POMADA 30G	BI	6	SILVESTRE	R\$ 35,00	R\$ 210,00
16	DESLORATADINA 0,5MG/ML XPE C/60ML,TIPO DESALEX	Fr	10	GERMED	R\$ 38,90	R\$ 389,00
17	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 mg / 1 ml, AMPOLA 1ML	UN	15	ACHE	R\$ 7,05	R\$ 105,75
18	DEXAMETASONA+NEOMICINA CREME,60G - TIPO TRIVAGEL	ТВ	5	MARJAN	R\$ 48,10	R\$ 240,50
19	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO 50 MG, COM 20 COMP	CX	25	NEO QUIMICA	R\$ 12,90	R\$ 322,50
20	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML SUSPENSÃO ORAL (GOTAS), FRASCO COM 20 ml	Fr	10	NEO QUIMICA	R\$ 12,90	R\$ 129,00
21	DICLOFENACO SÓDICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 25MG/ML, AMPOLA COM 3 ml	UN	20	TEUTO	R\$ 13,00	R\$ 260,00
22	DICLORIDRATO DE FLUNARIZINA 10MG COMPRIMIDO, TIPO VERTIX, COM 50 COMP	CX	8	ACHE	R\$ 24,00	R\$ 192,00
23	DIOSMINA / HESPERIDINA 450MG + 50MG COMPRIMIDO, CX COM 30 COMP	CX	8	NEO QUIMICA	R\$ 53,90	R\$ 431,20
24	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500MG/ML, AMPOLA COM 2 ml	UN	30	MED QUIMICA	R\$ 2,02	R\$ 60,60
25	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA / ÁCIDO SALICÍLICO POMADA C/30G, TIPO DIPROSALIC	TB	5	MANTECO RP	R\$ 23,87	R\$ 119,35
26	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA +FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL, 5MG+2MG-TIPO BETA TRINTA	Ар	15	EURO FARMA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
27	DIVALPROATO SODICO 500MG CÁPSULA, TIPO DEPAKOTE ER, COM 30 CAP	CX	20	ABOTT	R\$ 78,90	R\$ 1.578,00
28	DOMPERIDONA 10MG, COM 30 COMP	CX	12	GERMED	R\$ 15,99	R\$ 191,88
29	DOMPERIDONA SUSPENSÃO C/100 ml TIPO MOTILIUM	Fr	12	JANSEN	R\$ 45,10	R\$ 541,20
30	DOXAZOSINA 2 MG, COM 30 COMP	CX	6	TEUTO	R\$ 28,05	R\$ 168,30
31	ESOMEPRAZOL MAGNÉSICO 40MG COMPRIMIDO, TIPO NEXIUM, COM 28 CP	CX	8	ASTRAZENECA	R\$254,00	R\$ 2.032,00
32	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625 C/ 28 DRÁGEAS	CX	10	WYETH	R\$ 32,00	R\$ 320,00
33	ETINILESTRADIOL 0,035 MG;	CX	10	EURO FARMA	R\$ 18,85	R\$ 188,50



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

	ACETATO DE CIPROTERONA 2,000 MG- TIPO SELENE					
34	ETINILESTRADIOL. 0, 035 MG ACETATO DE CIPROTERONA. 2 000 TIPO DIANE	СХ	8	BAYER	R\$ 21,99	R\$ 175,92
35	EXTRATO SECO DE VALERIANA OFFICINALIS 50MG DRÁGEA, TIPO VALERIANE	CX	5	NIKKHO	R\$ 48,90	R\$ 244,50
36	EZETIMIBA+SINVASTATINA COMPRIMIDO, TIPO VYTORIN	CX	10	MERCK	R\$107,00	R\$ 1.070,00
37	FENOTEROL, BROMIDRATO 5MG/ML SOL. INAL. FRASCO 20ML	Fr	15	DONADVZZI	R\$ 4,01	R\$ 60,15
38	FENOTEROL+IPRATROPIO AEROSSOL C/15ML,TIPO DUOVENT	Fr	15	BOEHRINGER	R\$ 12,90	R\$ 193,50
39	FERRO QUELATO GLICINATO 250MG/ML GOTAS C/30ML,TIPO NEUTROFER	Fr	15	EURO FARMA	R\$ 36,00	R\$ 540,00
40	FLUNITRAZEPAM 1 MG CX C 30 COMPR	CX	8	VALEANT	R\$ 17,00	R\$ 136,00
41	FLURAZEPAM 30MG COMPRIMIDO, TIPO DALMADORM, CX COM 30 COMP	СХ	15	VALEANT	R\$ 18,00	R\$ 270,00
42	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400MG 60+60 CS,(REFIL)TIPO FORASEQ	СХ	20	NOVARTIS	R\$107,90	R\$ 2.158,00
43	FUMARATO DE FORMOTEROL DIIDRATADO+BUDESONIDA 6/200MCG C/60CAPSULA (REFIL) - TIPO ALENIA	СХ	10	BIOSINTETICA	R\$ 66,00	R\$ 660,00
44	FUROATO DE MOMETASONA 50MCG SPRAY NASAL C/ 120 ATOMIZAÇÕES, TIPO NASONEX	Fr	10	SCHERING	R\$ 44,00	R\$ 440,00
45	FUROATO DE MOMETASONA CAIXA COM 30 CÁPSULAS 400 SEM INALADOR-TIPO OXIMAX	CX	5	MANTECO RP	R\$ 63,00	R\$ 315,00
46	GABAPENTINA 400MG CÁPSULA, CX COM 30	CX	25	GERMED	R\$ 62,85	R\$ 1.571,25
47	GEL OFTALMOLÓGICO DEXPANTENOL 50MG/G - TIPO EPITEGEL TUBO 10G	UN	6	BAUSCH	R\$ 32,95	R\$ 197,70
48	GINKGO BILOBA 80MG COMPRIMIDO, TIPO EQUITAM, COM 30 COMP	СХ	8	MOMENTA	R\$ 62,09	R\$ 496,72
49	KOLLAGENASE POMADA DE 30 G	UND	40	CRISTALIA	R\$ 41,00	R\$ 1.640,00

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 25.224,21

LOTE 04

Item	Descrição	Und.	Quant.	Marca	V. Unit.	V. Total
01	ACARBOSE 50 mg COMP COM	CX	8	EMS	R\$ 38.90	D# 211 20
	BLISTER, 30 COMPRIMIDOS			EIVIS	K\$ 30,90	R\$ 311,20
02	ACECLOFENACO 100 mg	CX	X 20 EURO FARMA R\$ 38.90	ELIDO EADMA	R\$ 38.90	D# 770 00
	COMPRIMIDO, TIPO PROFLAN,			EURU FARIVIA	R\$ 30,90	R\$ 778,00



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

ACETATO DE CIPROTERONA 50 mg CX		CAIXA COM 12					
ACIDO ACETILSALICÍLICO CX 40 BAYER R\$ 13,10 R\$ 524,00	03		CX	5	BAYER	R\$136,50	R\$ 682,50
PREVENT 100 mg COMPRIMIDO, TIPO ASPIRINA PREVENT, CX COM 30	04		CX	40			
PREVENT 300 mg COMP, TIPO ASPIRINA, CX COM 30 CX ASPIRINA, CX COM 30 CX COMP CX CO		PREVENT 100 mg COMPRIMIDO, TIPO ASPIRINA PREVENT, CX COM	o, c	.0	BAYER	R\$ 13,10	R\$ 524,00
mg_TIPO GAMALINE V CX C/30	05	PREVENT 300 mg COMP, TIPO	CX	10	BAYER	R\$ 38,90	R\$ 389,00
XAROPE C/100 ml, TIPO DEPAKENE ABBOTT R\$ 12,02 R\$ 360,60 ACIDO VALPROICO+VALPROATO CX 10 TORRENT R\$ 41,90 R\$ 419,00 mg CX C/30 COMP TORVAL CR 500 mg CX C/30 COMP CX TIPO LASTACAFT CX TIPO LASTACAFT CX TIPO LASTACAFT CX COM 30 CAPSULA CX COMPRIMIDO, TIPO APRAZ CX COM 30 CAPSULA CX COMPRIMIDO, TIPO APRAZ CX COM 30 CX CX CX CX CX CX CX C	06	mg-TIPO GAMALINE V CX C/30	СХ	5	HERBARIUM	R\$ 85,10	R\$ 425,50
DE SÓDIO-TIPO TORVAL CR 500 mg CX C/30 COMP	07		FR	30	ABBOTT	R\$ 12,02	R\$ 360,60
TIPO LASTACAFT	08	DE SÓDIO-TIPO TORVAL CR 500	CX	10	TORRENT	R\$ 41,90	R\$ 419,00
COMPRIMIDO, TIPO APRAZ, CX COM 30 11 ALPRAZOLAM 0,5 mg CX 6 GERMED R\$ 12,02 R\$ 120,20 12 ALPRAZOLAM 1 mg COMPRIMIDO, CX 6 GERMED R\$ 25,30 R\$ 151,80 13 AMANTADINA COMPRIMIDO, TIPO CX 6 MOMENTA R\$ 12,90 R\$ 77,40 14 AMBROXOL, CLORIDRATO DE, Fr 30 CIMED R\$ 11,90 R\$ 357,00 15 AMOXICILINA 500MG/ OMEPRAZOL CX 4 20 mg / CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA, TIPO ERRADIC 16 AMOXICILNA+CLAVULONATO 875 Fr 10 EMS R\$ 97,20 R\$ 972,00 17 ANASTRAZOL 1MG CX C/ 28 CX 1 EURO FARMA R\$ 534,00 R\$ 534,00 18 ASPARTATO DE L-ARGININA CX 4 NIKKHO R\$ 40,90 R\$ 163,60 19 ATENSINA 0,100 mg - TIPO CX 12 ROFHRINGER R\$ 5.70 P\$ 68,40	09		Fr	2	ALLERGAN	R\$ 44,00	R\$ 88,00
COMPRIMIDO, TIPO APRAZ, CX COM 30 12 ALPRAZOLAM 1 mg COMPRIMIDO, CX 6 GERMED R\$ 25,30 R\$ 151,80 13 AMANTADINA COMPRIMIDO, TIPO CX 6 MOMENTA R\$ 12,90 R\$ 77,40 14 AMBROXOL, CLORIDRATO DE, Fr 30 CIMED R\$ 11,90 R\$ 357,00 15 AMOXICILINA 500MG/ OMEPRAZOL CX 4 EMS R\$ 132,82 R\$ 531,28 16 AMOXICILINA 500MG/ OMEPRAZOL CX 4 EMS R\$ 97,20 R\$ 972,00 17 ANASTRAZOL 1MG CX C/ 28 CX 1 EURO FARMA R\$ 534,00 R\$ 534,00 18 ASPARTATO DE L-ARGININA CX 4 COMPRIMIDO, TIPO REFORGAN, 20 COMP, 250 mg.	10	COMPRIMIDO, TIPO APRAZ, CX	CX	10	GERMED	R\$ 12,02	R\$ 120,20
TIPO APRAZ, CX COM 30 13 AMANTADINA COMPRIMIDO, TIPO CX 6 MOMENTA R\$ 12,90 R\$ 77,40 14 AMBROXOL, CLORIDRATO DE, Fr 30 CIMED R\$ 11,90 R\$ 357,00 15 AMOXICILINA 500MG/ OMEPRAZOL 20 mg / CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA, TIPO ERRADIC 16 AMOXICILINA+CLAVULONATO 875 Fr 10 EMS R\$ 97,20 R\$ 972,00 17 ANASTRAZOL 1MG CX C/ 28 CX 1 EURO FARMA R\$534,00 R\$ 534,00 18 ASPARTATO DE L-ARGININA CX 4 NIKKHO R\$ 40,90 R\$ 163,60 19 ATENSINA 0,100 mg - TIPO CX 12 ROEHRINGER R\$ 5.70 R\$ 68,40	11	COMPRIMIDO, TIPO APRAZ, CX	CX	6	GERMED	R\$ 25,30	R\$ 151,80
MANTIDAN, CX COM 20 MOMENTA R\$ 12,90 R\$ 77,40 14 AMBROXOL, CLORIDRATO DE, XAROPE 30 mg/5 ml, FRASCO COM 120ML Fr 30 CIMED R\$ 11,90 R\$ 357,00 15 AMOXICILINA 500MG/ OMEPRAZOL CX 20 mg / CLARITROMICINA 500MG CAPSULA, TIPO ERRADIC EMS R\$ 132,82 R\$ 531,28 16 AMOXICILNA+CLAVULONATO 875 mg + 125 mg FRASCO C/14 CAPSULA Fr 10 EMS R\$ 97,20 R\$ 972,00 17 ANASTRAZOL 1MG CX C/ 28 CX COMPR 1 EURO FARMA R\$534,00 R\$ 534,00 18 ASPARTATO DE L-ARGININA CX COMPRIMIDO, TIPO REFORGAN, 20 COMP, 250 mg. ANIKKHO R\$ 40,90 R\$ 163,60 19 ATENSINA 0,100 mg - TIPO CX 12 BOEHRINGER R\$ 5.70 P\$ 68,40	12	I ~	CX	6	GERMED	R\$ 45,90	R\$ 275,40
XAROPE 30 mg/5 ml, FRASCO COM 120ML	13		СХ	6	MOMENTA	R\$ 12,90	R\$ 77,40
20 mg / CLARITROMICINA 500MG EMS R\$132,82 R\$ 531,28	14	XAROPE 30 mg/5 ml, FRASCO COM	Fr	30	CIMED	R\$ 11,90	R\$ 357,00
mg + 125 mg FRASCO C/14 CAPSULA EMS R\$ 97,20 R\$ 972,00 17 ANASTRAZOL 1MG CX C/ 28 CX COMPR 1 EURO FARMA R\$534,00 R\$ 534,00 18 ASPARTATO DE L-ARGININA CX COMPRIMIDO, TIPO REFORGAN, 20 COMP, 250 mg. NIKKHO R\$ 40,90 R\$ 163,60 19 ATENSINA 0,100 mg - TIPO CX 12 ROFHRINGER R\$ 5.70 R\$ 5.70 R\$ 68.40	15	20 mg / CLARITROMICINA 500MG CÁPSULA, TIPO ERRADIC	CX	4	EMS	R\$132,82	R\$ 531,28
COMPR 18 ASPARTATO DE L-ARGININA CX COMPRIMIDO, TIPO REFORGAN, 20 COMP, 250 mg. 19 ATENSINA 0,100 mg - TIPO CX 12 ROFHRINGER R\$ 5.70 P\$ 68.40	16	mg + 125 mg FRASCO C/14	Fr	10	EMS	R\$ 97,20	R\$ 972,00
COMPRIMIDO, TIPO REFORGAN, 20	17	ANASTRAZOL 1MG CX C/ 28	СХ	1	EURO FARMA	R\$534,00	R\$ 534,00
I I BOEHRINGER I R\$ 5.70 I P\$ 68.40 I	18	COMPRIMIDO, TIPO REFORGAN, 20	CX	4	NIKKHO	R\$ 40,90	R\$ 163,60
	19		CX	12	BOEHRINGER	R\$ 5,70	R\$ 68,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

	.==					
20	ATENSINA 0,200 mg CX C/30 COMP	СХ	12	BOEHRINGER	R\$ 9,00	R\$ 108,00
21	ATORVASTATINA 20 mg COMPRIMIDO REVESTIDO, 30 COMP	CX	15	NOVA QUIMICA	R\$ 45,20	R\$ 678,00
22	ATORVASTATINA 40 mg COMPRIMIDO, 30 COMP	СХ	15	NOVA QUIMICA	R\$ 90,90	R\$ 1.363,50
23	BACLOFENO 10 mg COMP. 20 COMP	СХ	100	TEUTO	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
24	BENZOATO DE BENZILA 0,25% - EMULSÃO TÓPICA, FRASCO COM 60 ml	Fr	10	PHARMAS CIENCE	R\$ 14,00	R\$ 140,00
25	BETAMETASONA+GENTAMICINA CREME 30G - TIPO DIPROGENTA.	ТВ	5	MANTERCOP	R\$ 25,90	R\$ 129,50
26	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 mg COMPRIMIDO, 28 COMP	CX	20	EURO FARMA	R\$ 53,85	R\$ 1.077,00
27	BROMAZEPAM 3 mg COMPRIMIDO,TIPO LEXOTAN, 20 COMP	CX	10	GERMED	R\$ 17,00	R\$ 170,00
28	BROMAZEPAM 6 mg COMPRIMIDO,TIPO LEXOTAN, 20 COMP	CX	6	GERMED	R\$ 29,00	R\$ 174,00
29	BROMETO DE PIRIDOSTIGMINA 60 mg CX COM 60 COMP	СХ	6	VALEANT	R\$ 30,00	R\$ 180,00
30	BROMETO DE TIOTRÓPIO 4 ml SOL INAL 2,5MCG	СХ	5	TEUTO	R\$288,00	R\$ 1.440,00
31	BUDESONIDA + FUMARATO DE FORMOTEROL 6/200MCG C/60DOSES, TIPO SYMBICORT	Fr	6	ASTRAZENECA	R\$109,00	R\$ 654,00
32	BUDESONIDA 32MCG C/ 120 DOSES, TIPO BUDECORT ACQUA	Fr	8	ASTRAZENECA	R\$ 23,50	R\$ 188,00
33	BUDESONIDA 64MCG C/ 120 DOSES, TIPO BUDECORT ACQUA	Fr	12	ASTRAZENECA	R\$ 42,00	R\$ 504,00
34	CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 5MG/ML SOL. OFTÁLMICA C/15 ml, TIPO LACRIFILM	Fr	8	GENOM	R\$ 12,00	R\$ 96,00
35	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE NEOMICINA-TIPO TROK N BISNAGA 10 g	ВІ	10	EURO FARMA	R\$ 10,50	R\$ 105,00
36	CETOCONAZOL 20MG/G CREME TUBO 30 g	UN	12	GEOLAB	R\$ 11,00	R\$ 132,00
37	CETOCONAZOL, COMPRIMIDO 200 mg, CX COM 10	СХ	10	GEOLAB	R\$ 22,00	R\$ 220,00
38	CETOPROFENO 100 mg, AMPOLA DE 2 ml, INJETÁVEL,TIPO	СХ	8	SANOFI	R\$ 19,00	R\$ 152,00
						7



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR – CENTRO - MIGUEL CALMON – BA

TEL: (74) 3627-2121

	PROFENID, 06 AMPOLAS					
39	CETOPROFENO 150 mg COMPRIMIDO, TIPO BI PROFENID, COM 10 COMP	CX	15	SANOFI	R\$ 40,00	R\$ 600,00
40	CETOTIFENO, FUMARATO DE C/120 ml	Fr	15	TEUTO	R\$ 35,00	R\$ 525,00
41	CIANOCOBALAMINA / MONONITRATO DE TIAMINA / CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 5000MCG C/3X3 ML AMPOLA, TIPO CITONEURIN	СХ	15	MERCK	R\$ 11,00	R\$ 165,00
42	CICLOPIROX OLAMINA-TIPO FUNGIROX CREME BISNAGA 20G	BI	5	UCI FARMA	R\$ 30,00	R\$ 150,00
43	CIMICIFUGA RACEMOSA NUTT. 20 mg COMPRIMIDO, TIPO APLAUSE, COM 30 COMP	CX	6	MARJAN	R\$ 70,00	R\$ 420,00
44	CIPROFIBRATO 100 mg COMPRIMIDO, TIPO LIPLESS, COM 21 COMP	CX	10	BIO LAB	R\$ 69,00	R\$ 690,00
45	CLOBAZAM 10 mg COMPRIMIDO, TIPO URBANIL, COM 20 COMP	СХ	10	SANOFI	R\$ 9,50	R\$ 95,00
46	CLONAZEPAN 2 mg CX C/30	CX	30	GERMED	R\$ 10,00	R\$ 300,00
47	CLORANFENICOL+LIDOCAINA 30 mg/ml GOTAS C/10 ml, TIPO OTOMICINA	Fr	10	MEDLEY	R\$ 7,50	R\$ 75,00
48	CLORDIAZEPÓXIDO 5 mg + AMITRIPTILINA 12,5 mg CÁPSULA, TIPO LIMBITROL	CX	10	VALEANT	R\$ 6,50	R\$ 65,00
49	CLORID. DE CICLOBENZAPRINA 5 mg COMPRIMIDO, TIPO MIRTAX, COM 15 COMP	СР	5	ACHE	R\$ 10,00	R\$ 50,00
50	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 mg CX C/20 COMP	CX	10	GEOLAB	R\$ 15,00	R\$ 150,00
51	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10 mg COMPRIMIDO, TIPO ANSISTEC, COM 20 COMP	CX	5	LIBBS	R\$ 35,63	R\$ 178,15
52	SUCCINATO DE SOLIFENACINA, 5 mg CAIXA COM 30 COMP	CX	5	ASTELLAS	R\$120,00	R\$ 600,00

TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 20.293,03

A contratada se obriga a fornecer o material em no máximo 5 (cinco) dias apos o recebimento da solicitação encaminhada pelo setor responsável.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DO CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DO OBJETO



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 5.1 Após a assinatura desta Ata de Registro de Preços, se houver necessidade do fornecimento imediato, o Município de Miguel Calmon convocará a empresa cujo preço foi registrado.
- 5.2 O Município de Miguel Calmon fará a solicitação para a entrega do objeto mediante emissão de pedido de entrega, cujo conteúdo deverá estar de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência Anexo I do Edital de Licitação PREGÃO nº 051/2015 enviando o referido pedido em formulário próprio, carimbado e assinado pelo secretário ou pessoa autorizada para o feito.
- 5.3 A empresa adjudicatária deverá acusar o recebimento na referida solicitação.
- 5.4 A empresa adjudicatária fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 5.5 Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer o objeto da referida Ata, conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação PREGÃO nº 051/2015 e em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do edital.
- 5.6 O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 6.1 Constituem obrigações do Município (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação e em seus anexos:
- 6.1.1 Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo aos quantitativos definidos no Edital;
- 6.1.2. Notificar a contratada quanto ao pedido de entrega, mediante o seu envio a ser repassado ou retirado pessoalmente pela contratada;
- 6.1.3. Notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;
- 6.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;
- 6.1.5. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação:
- 6.2.1. Assinar esta ata, nos prazos determinados;



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

- 6.2.2. Informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente ajuste;
- 6.2.3. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas:
- 6.2.4. Manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, fax, e-mail, entre outros.

7. DO PAGAMENTO

- 7.1- O pagamento será efetuado 15° (décimo quinto) dias após o mês subsequente ao fornecimento no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento
- 7.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.
- 7.3. Os pagamentos só serão realizados após a comprovação de regularidade da licitante vencedora perante a CONTRATANTE por meio das respectivas certidões, que se encontra adimplente com suas obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas (FGTS, CNDT, ESTADUAL, MUNICIPAL e FAZENDA NACIONAL).

8. DA REVOGAÇÃO DA ATA E CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 8.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preço;
- 8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Sofrer sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas no item 8., será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DA VIGÊNCIA

A vigência desta Ata de Registro de Preços é de doze meses, contados a partir da assinatura desta Ata.

10.DAS PENALIDADES

A contratada ficará sujeita, nos casos de atraso injustificado no fornecimento, inexecução total ou parcial do contrato a ser firmado, às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002, a serem aplicadas pela autoridade competente, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito à ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração, e das cabíveis cominações penais.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, N° 45, 1° ANDAR - CENTRO - MIGUEL CALMON - BA

TEL: (74) 3627-2121

11.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. O registro de preços objeto desta ata e a sua assinatura pelas partes não geram para o Município obrigação de solicitar o fornecimento que deles poderá advir independentemente de estimativa de consumo indicada no Edital de Licitação nº 051/2015.
- 11.2. A empresa signatária desta ata, cujo preço é registrado, declara estar ciente de suas obrigações para com o Município, nos termos do Edital de Licitação e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.
- 11.3. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do procedimento licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador nos termos do art. 22 do Decreto nº 7.892/2015.
- 11.4. As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:
- 11.4.1. Edital de Licitação PREGÃO nº 051/2015;
- 11.4.2. Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de Licitação nº 051/2015;
- 11.4.3. Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

12.DO FORO

TES"

CPF

O foro da Cidade de Miguel Calmon, Bahia, é o competente para solucionar conflitos de interesse entre a Prefeitura Municipal de Miguel Calmon e a empresa adjudicatária, relativa a presente ata e aos contratos dela advindos.

13.DA PUBLICIDADE

O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

MUNICÍPIO DE MIGU	IEL CALMON - CNPJ n°. 13.913.363/0001-60
NADSON ROBERTO	SAMPAIO SOUZA - CPF n°. 637.629.945-87
F	PREFEITO - GERENCIADOR
FARMACIA I	NOVA SANTA TEREZINHA LTDA - ME
CN	PJ n° 05.098.472/0001-42
	EMPRESA REGISTRADA
MUNHAS:	
	CPF

Contrato



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ: 13.913.363/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ: 13.913.363/0001-60

EXTRATO DE CONTRATO DE LICITAÇÃO

CONTRATO 208/2015, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO nº 007/2015. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a construção de uma quadra poliesportivas na comunidade Lajedo do Braga no município de Miguel Calmon.. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON BAHIA; Contratada: MATOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME Valor: R\$ 190.989,07 (cento e noventa mil, novecentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba www.pmmiguelcalmon.ba.ipmbrasil.org.br

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON CNPJ N° 13.913.363-0001-60

DECRETO Nº 38, de 23 DE OUTUBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO FERIADO QUE ESPECIFICA E ANTECIPAÇA FEIRA LIVRE NO MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que a feira livre no município é realizada tradicionalmente nos dias de sábado;

CONSIDERANNDO o feriado do dia 28 de outubro;

CONSIDERANDO o feriado da Reforma Protestante no dia 31 de outubro;

DECRETA:

Art. $1^{\rm o}$ - Fica transferido para o dia 29 de outubro as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica a feira livre, realizada tradicionalmente no sábado, transferida para o dia 30 de outubro, considerado ponto facultativo nas repartições internas e externas da prefeitura Municipal.

Art. 3º - As atividades consideradas essenciais deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Miguel Calmon, em 23 de outubro de 2015.

Nádson Roberto Sampaio Souza Prefeito Municipal

Av. Odonel Miranda Rios, n°45 – 1° andar, Centro - CEP 44.720-000 – TELEFAX (074) 36272121 Miguel Calmon - Bahia

Avenida Odonel Miranda Rios | 45 | Centro | Miguel Calmon-Ba